

IFRS 9: Instrumentos Financeiros e seus recorrentes desafios

Abril 2018

Tadeu Cendón



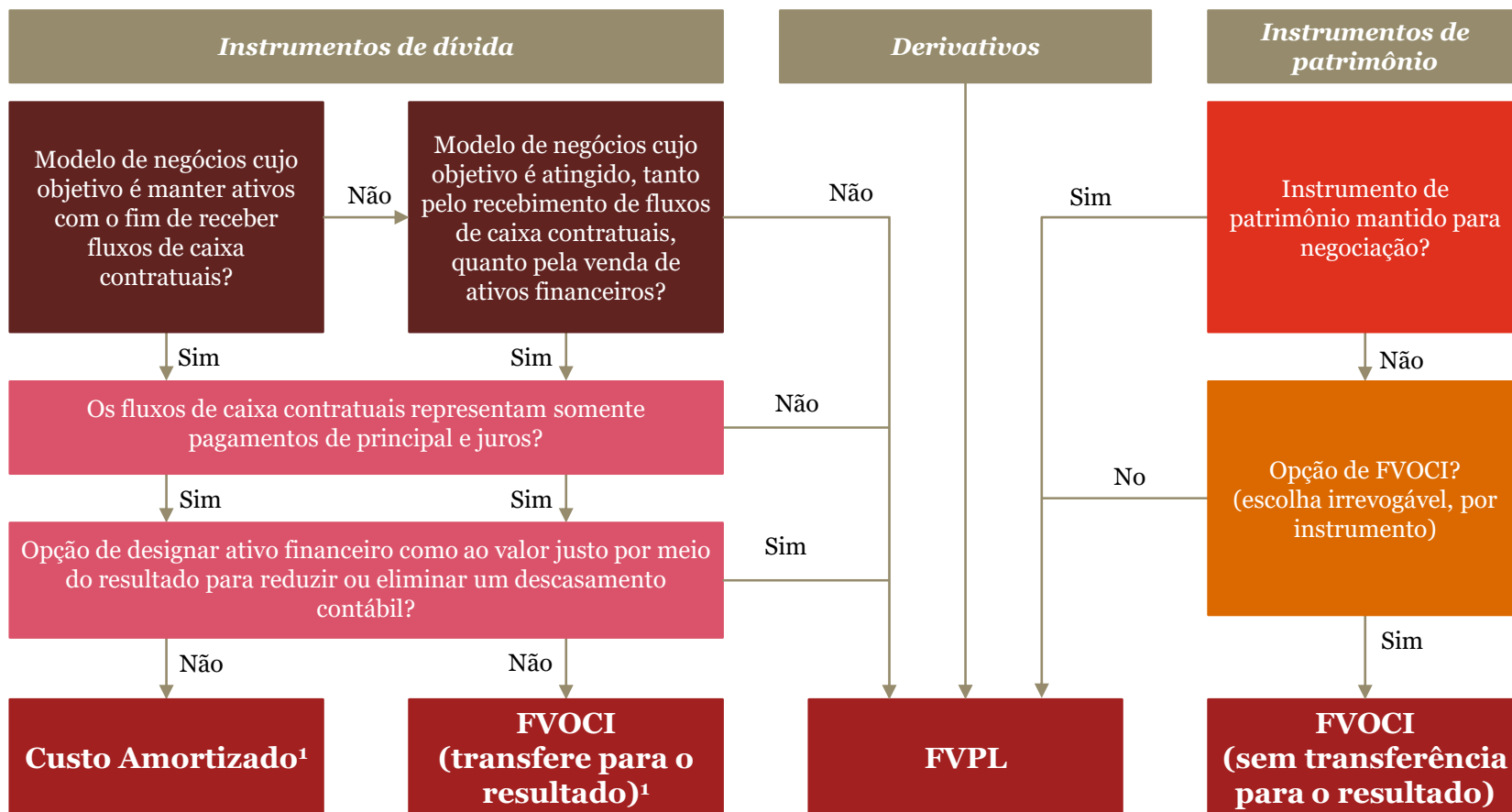
IFRS 9 - Principais mudanças da norma

- ***Classificação e mensuração***
 - De ativos financeiros
(custo histórico Vs. valor de mercado)
- ***Determinação de perdas (Impairment)***
 - Implantação de um modelo híbrido
(perda incorrida Vs. perda esperada)
- ***Contabilidade de hedge***
 - Flexibilização das normas
Aproximação dos critérios contábeis
dos fatos econômicos



IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

Classificação e mensuração de ativos financeiros



¹ Requisitos de *impairment* se aplicam.

Classificação e mensuração

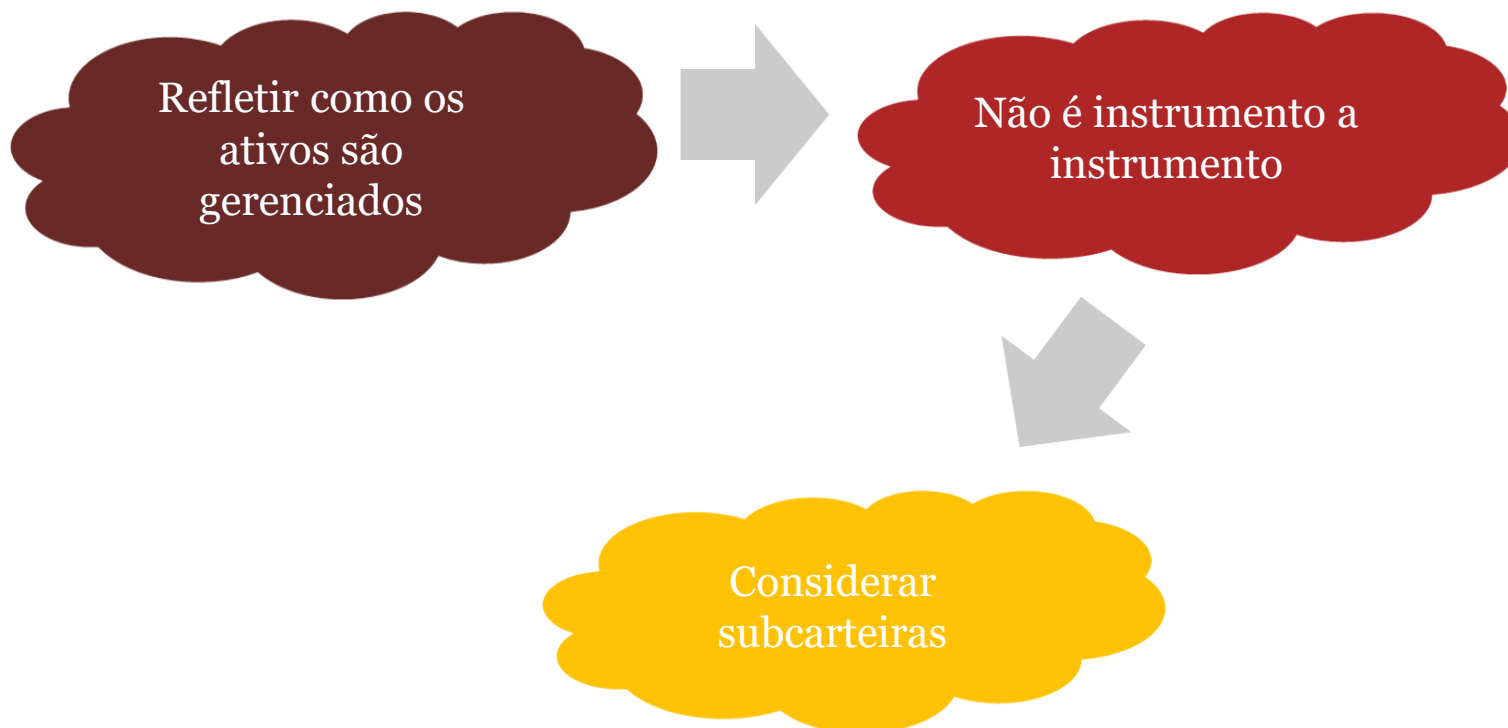
Modelo de negócio

Manter para arrecadar

Manter para arrecadar e vender

Manter para vender

Em que nível é determinado o modelo de negócio?



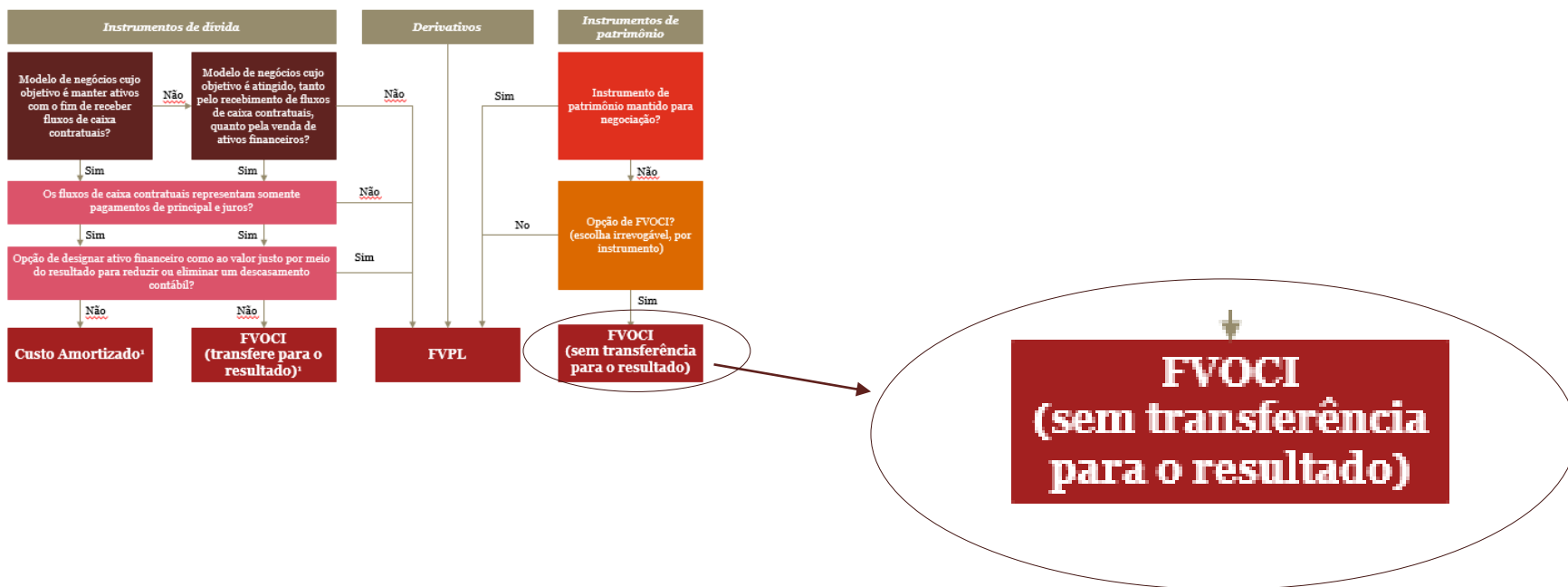
Classificação e mensuração

SPPI – Somente pagamento de principal e juros

- ✓ Pagamento de principal mais juros: consistente com um empréstimo básico.
 - ✓ Valor do dinheiro no tempo mais risco de crédito.
-
- ✓ Exposições a riscos e volatilidade nos fluxos de caixa contratuais, tais como alterações nos preços de instrumentos patrimoniais ou preços de *commodities*.
 - ✓ Alavancagem.
 - ✓ Termos contratuais que alteram a época ou o valor dos fluxos de caixas contratuais.

Instrumentos de patrimônio

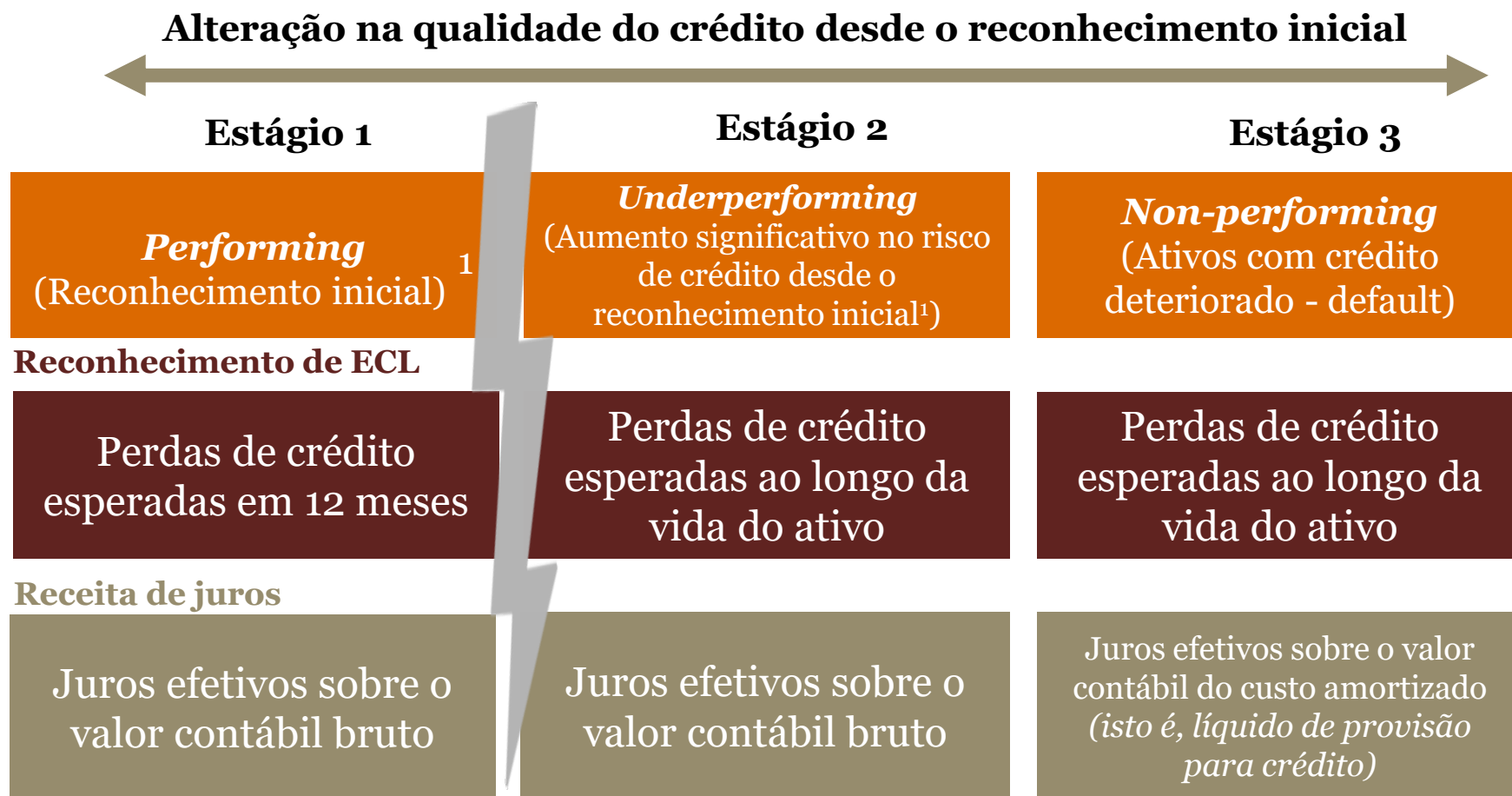
VJ por meio do resultado ou resultado abrangente



- Em qualquer hipótese, instrumentos de patrimônio ao valor justo
- Na opção, ao valor justo contra patrimônio, não afetará resultado no futuro

Impairment

Modelo geral



1. Exceto para ativos originados ou comprados com crédito deteriorado.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

Divulgações

Quantitativo

Reconciliação dos valores iniciais e de fechamento da provisão para perdas

Baixas, reversões e modificações

Reconciliação dos valores contábeis brutos iniciais e de fechamento com os principais impulsionadores da mudança

Valores contábeis brutos por grau de risco de crédito

Qualitativo

Dados, premissas e técnicas de estimativas para calcular as perdas de crédito esperadas

Políticas de baixa, de modificações e garantias

Dados, premissas e estimativas para aumentos significativos de risco de crédito e inadimplência

Dados, premissas e técnicas para determinar o crédito deteriorado

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

Hedge Accounting

- *Contabilidade de hedge mais alinhada à estratégia de gestão de risco da entidade.*

- *O teste de efetividade menos rigoroso (banda de 80-125% eliminada).*
- *Os requisitos relativos à documentação e formalização foram mantidos.*

Objeto de hedge:

- *Itens qualificáveis segundo o IAS 39.*
- ***Componentes de risco** de itens não financeiros também serão elegíveis.*

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

Hedge Accounting – IAS 39 Vs. IFRS 9

	IAS 39	IFRS 9
Designação formal e documentação	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo e estratégia do gerenciamento de risco; • Instrumento de hedge; • Objeto de hedge; • Natureza do risco sendo hedgeado; • Efetividade de hedge (incluindo como será calculada). 	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo e estratégia do gerenciamento de risco; • Instrumento de hedge; • Objeto de hedge; • Natureza do risco sendo hedgeado; • Efetividade de hedge (incluindo fontes de inefetividade e como o índice de hedge é determinado).
Relação do hedge	<ul style="list-style-type: none"> • Relação de hedge consiste apenas de instrumentos e objetos de hedge elegíveis. 	<ul style="list-style-type: none"> • O requerimento geral permanece sem alterações. Entretanto, alguns instrumentos ou objetos de hedge que não eram elegíveis no IAS 39 são agora elegíveis sob o IFRS 9
Efetividade	<ul style="list-style-type: none"> • Efetividade pode ser estimada confiavelmente; • É esperado o hedge ser altamente efetivo (teste prospectivo); • Hedge é avaliado em uma base contínua e é determinado para ser altamente efetivo (teste retrospectivo 80%-125%). 	<ul style="list-style-type: none"> • Relação econômica existe; • Risco de crédito não predomina nas alterações nos montantes; • O índice de hedge designado é consistente com a estratégia de gerenciamento de risco.
Descontinuação	<ul style="list-style-type: none"> • Descontinuação voluntária de hedge accounting é permitida. 	<ul style="list-style-type: none"> • Descontinuação de hedge apenas sob circunstâncias específicas.

IFRS 9 – Transição

- Vigência a partir de 2018
- Regra geral: aplicação retrospectiva, exceto hedge accounting;
- Reapresentação de cifras comparativas não é requerida
- Ajusta saldo de abertura (lucros/prejuízos acumulados) do ano corrente;
- A regra de transição é detalhada e por área de mudança (i.e. classificação e mensuração/impairment/hedge accounting)

Obrigado!



© 2018]PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.. Todos os direitos reservados. Neste documento, “PwC” refere-se à PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda., firma membro do network da PricewaterhouseCoopers, ou conforme o contexto sugerir, ao próprio network. Cada firma membro da rede PwC constitui uma pessoa jurídica separada e independente. Para mais detalhes acerca do network PwC, acesse: www.pwc.com/structure